



CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

GABINETE DO VEREADOR LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO - DEM

Câmara Municipal de Pato Branco



PROTOCOLO GERAL 2653/2021
Data: 20/09/2021 - Horário: 09:51
Legislativo - REQ 1080/2021

Exmo. Senhor
Joecir Bernardi
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

REQUERIMENTO Nº 1080/2021



Requer ao Deputado Estadual Luiz Fernando Guerra solicitando que intervenha junto ao Governo do Estado afim de recompor o atual quadro de servidores das Forças de Segurança e Salvamento do Estado, com atenção especial ao Município de Pato Branco e região.

O vereador infra-assinado, **Lindomar Rodrigo Brandão - DEM**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer ao **Deputado Estadual, Luiz Fernando Guerra** (Praça Nossa Senhora de Salette, s/n - Palácio Iguaçu - Centro Cívico, 80530-909 Curitiba - PR), que intervenha junto ao Governo do Estado afim de recompor o atual quadro de servidores das Forças de Segurança e Salvamento do Estado, com atenção especial ao Município de Pato Branco e região.

O pedido justifica-se, diante da importância dos serviços prestados na região, além da valorização das Instituições e também dos servidores, o que resultará na maior efetividade das condutas e consequentemente a satisfação da comunidade em geral.

Afim de compreender o quadro atual de colaboradores foram oficiadas as seguintes Instituições, com cinco questionamentos -os quais estão descritos abaixo- sendo eles o 3º Batalhão da Polícia Militar- Pato Branco, a 5ª Subdivisão Policial de Pato Branco, o 2º Subgrupamento de Bombeiros Independente - Pato Branco e o 6º Colégio da Polícia Militar do Paraná - Pato Branco.

1. Indique o quantitativo de servidores efetivos/ativos atualmente;
2. Precise a quantidade de servidores necessária para suprir as demandas apresentadas;
3. Quais são as cidades de abrangência desta instituição;
4. Se for possível, indicar aproximadamente a quantidade de cidadãos atendidos com base na área de abrangência;
5. Estratégias/Métodos/Serviços adotados para suprir a possível carência de servidores ativos.





CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

Câmara Municipal de Pato Branco



PROTOCOLO GERAL 2653/2021
Data: 20/09/2021 - Horário: 09:51
Legislativo - REQ 1080/2021

Em resposta ao Ofício proveniente deste gabinete, o 3º Batalhão da Polícia Militar- Pato Branco por meio do Ofício nºE00738-P/3 (Anexo), datado de 13 de abril de 2021, informou que o 3ºBPM conta com 249 policiais militares, sendo que o necessário para cumprimento da Lei seriam 445 policiais, ou seja, conta-se com 56% do efetivo previsto.

A 5ª Subdivisão Policial de Pato Branco, via Ofício nº 1458/2021 (Anexa), datado de 14 de abril de 2021, comunicou que atualmente são 23 policiais civis, mas que há necessidade de ao menos 10 para completar o quadro, ou seja, contamos com 69% do efetivo necessário.

Com relação ao 2º Subgrupamento de Bombeiros Independente - Pato Branco, por meio do Ofício nº 001145/2021 (Anexo), datado de 30 de abril de 2021, a informação é de que o ideal previsto são 115 militares, sendo que o efetivo ativo conta com 90, realizando suas atividades com 78% dos servidores.

Por fim, o 6º Colégio da Polícia Militar do Paraná - Pato Branco, comunicou via Ofício nº 046/2021 – 6º CPM (Anexo), datado de 15 de abril de 2021, que devido a oferta do ensino matutino e diurno, possuem três classes de servidores, sendo Agentes de Nível 1, com previsão de 12 funcionários, sendo que apenas 7 exerciam as funções. Agentes de Nível 2 a previsão de 7, contando com 6 colaboradores em exercício. E os Policiais Militares com previsão de 18, contando com apenas 10 na ativa, isso significa 55% do necessário para a realização das atividades.

Apesar dos dados informados pelas Instituições, cabe salientar que os atendimentos estão sendo prestados conforme a disponibilidade dos efetivos, sendo que é notória a dedicação e empenho dos mesmos para suprir as demandas apresentadas pela comunidade.

Entretanto, compreende-se que é dever do Estado proporcionar condições de trabalho para seus servidores, e que com maior efetivo os serviços poderiam ser mais efetivos para a comunidade.

Nestes termos, pede deferimento.
Pato Branco, 20 de setembro de 2021.


Lindomar Rodrigo Brandão
Vereador - DEM


Câmara Munic. Pato Branco
Marcos J. Marini
Vereador - Podemos





CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

Câmara Municipal de Pato Branco



PROTOCOLO GERAL 2653/2021
Data: 20/09/2021 - Horário: 09:51
Legislativo - REQ 1080/2021



ESTADO DO PARANÁ POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ 5º COMANDO REGIONAL DE POLÍCIA MILITAR 3º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR



Ofício nº E00738 – P/3.

Pato Branco, 13 de abril de 2021.

Assunto: Ofício nº 25/2021 – GLRB.

Senhor Vereador;

Em resposta ao Ofício 25/2021 do Gabinete do Vereador Lindomar Rodrigo Brandão, o qual solicita dados dos servidores e serviços prestados pelo Terceiro Batalhão de Polícia Militar (3º BPM), informo que:

2. Com relação ao primeiro ponto abordado – “1. Indique o quantitativo de servidores efetivos/ativos atualmente”, o 3º BPM conta atualmente com um efetivo total de 249 Policiais Militares, destes 207 estão disponíveis, os demais encontram-se afastados por férias, licenças ou atestados.

3. Em resposta ao segundo item – “2. Precise a quantidade de servidores necessários para suprir as demandas apresentadas”, informo que o efetivo previsto em lei para o 3º BPM é de 445 Policiais Militares, portanto atualmente a Unidade possui 56% do previsto, isto não quer dizer que as demandas não são atendidas, no entanto, logicamente que com um efetivo maior, teríamos mais policiais empregados na atividade fim, e consequentemente mais ações voltadas a segurança pública.

Ao Ilmo.
Senhor Lindomar Rodrigo Brandão,
Vereador da Câmara Municipal de Pato Branco,
Pato Branco – Paraná

Rua Argentina, 999 – Menino Deus – Pato Branco - PR - CEP 85.502-040
Telefone: (46) 3272-1703 – 3bpm-p3@pm.pr.gov.br



Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná

(46) 3272-1504 / 3272 - 1520

✉ <http://www.patobranco.pr.leg.br> / vereadorbrandao@patobranco.pr.leg.br





Ofício nº E00738 – P3

Fl. 02

4. Informo, ainda, conforme quesito 3, que a circunscrição do 3º BPM está dividida em 3 (três) Companhias subordinadas, com atuação em 16 Municípios do Sudoeste do Paraná, sendo eles: 1ª Cia – Pato Branco (sede do Batalhão), Vitorino, Itapejara D'Oeste e Bom Sucesso do Sul; 2ª Cia – Palmas (sede de Cia), Coronel Domingos Soares, Clevelândia, Mariópolis e Mangueirinha; e 3ª Cia – Coronel Vivida (sede de Cia), Honório Serpa, Chopinzinho, São João, Sulina, Saudade e São Jorge D'Oeste.

5. Em consulta no IBGE, levando em consideração a população estimada para 2020, verificou-se que a quantidade de cidadãos atendidos pelo 3º BPM, conforme solicita o item 4 do ofício recebido, é de 277.591 pessoas, divididos nos 16 municípios conforme segue:

POPULAÇÃO ESTIMADA - IBGE POR MUNICÍPIO

CIA	MUNICÍPIO	POPULAÇÃO
1ª Cia	Pato Branco	83.843
	Vitorino	6.859
	Bom Sucesso do Sul	3.254
	Itapejara D'Oeste	12.094
2ª Cia	Palmas	51.755
	Coronel D. Soares	7.518
	Clevelândia	16.450
	Mariópolis	6.632
	Mangueirinha	16.642
3ª Cia	Coronel Vivida	20.580
	Honório Serpa	5.119
	Chopinzinho	19.167
	São João	10.181
	Sulina	2.930
	Saudade	5.539
	São Jorge D'Oeste	9.028
Total		277.591

6. Considerando o contido no item 5 do ofício da câmara, este Comandando informa que são tomadas todas as medidas possíveis e necessárias para sanar todas as

Rua Argentina, 999 – Menino Deus – Pato Branco - PR - CEP 85.502-040
Telefone: (46) 3272-1703 – 3bpm-p3@pm.pr.gov.br



Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná

(46) 3272-1504 / 3272 - 1520



<http://www.patobranco.pr.leg.br> / vereadorbrandao@patobranco.pr.leg.br





CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

Câmara Municipal de Pato Branco



PROTOCOLO GERAL 2653/2021
Data: 20/09/2021 - Horário: 09:51
Legislativo - REQ 1080/2021

demandas encontradas, no intuito de desenvolver um trabalho de qualidade e excelência à comunidade. Em tempos de pandemia, tem sido realizado remanejamento de Policiais Militares de funções administrativas para operacionais, visando atender as demandas da atividade policial, prestado apoio às prefeituras de nossa área e realizado operações para que os Decretos do Estado e dos Municípios sejam cumpridos.

7. Realizamos, outrossim, operações com a ROTAM/ROCAM/CANIL, tropa que é especializada em atividades de maior risco, e que reforçam o policiamento em horários com maiores índices de ocorrência, diligenciamos, ainda, junto ao 5º Comando Regional de Polícia Militar na expectativa de recebermos um quantitativo suficiente de Soldados PM para o recompletar nosso quadro organizacional, tendo em vista a concurso público em andamento para admissão de Soldados PM.

Atenciosamente,

Major QOPM Heraldo Correia de Lima,
Comandante do 3º BPM.

Rua Argentina, 999 – Menino Deus – Pato Branco - PR - CEP 85.502-040
Telefone: (46) 3272-1703 – 3bpm-p3@pm.pr.gov.br



Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná



(46) 3272-1504 / 3272 - 1520



<http://www.patobranco.pr.leg.br> / vereadorbrandao@patobranco.pr.leg.br





CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

Câmara Municipal de Pato Branco



PROTOCOLO GERAL 2653/2021
Data: 20/09/2021 - Horário: 09:51
Legislativo - REQ 1080/2021



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO

PENITENCIÁRIA

DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL

DIVISÃO POLICIAL DO INTERIOR

5.ª SUBDIVISÃO POLICIAL DE PATO BRANCO



Ofício n°. 1458/2021

Pato Branco, 14 de abril de 2021.

SENHOR VEREADOR:

Em resposta ao r. ofício nº 26/2021, encaminhado pelo Gabinete do Vereador Lindomar Rodrigo Brandão, informo a Vossa Senhoria o que segue.

A Delegacia de Pato Branco conta com 23 policiais civis atualmente e entende-se que necessitaria, no mínimo, mais 10 (dez) policiais civis para completar o quadro de servidores.

A Delegacia de Pato Branco abrange as seguintes cidades: Pato Branco, Vitorino, Itapejara D'Oeste e Bonsucesso do Sul. Entretanto, trata-se da sede da 5ª Subdivisão Policial do Interior, que possui uma área de abrangência grande e presta apoio para todas as unidades policiais nela inseridas (outras 12 cidades).

A Delegacia de Pato Branco conta com uma Central de Flagrantes, onde são recebidas as ocorrências da região para lavratura de procedimentos de urgência. Assim, desonera as unidades subordinadas desta tarefa e possibilita a otimização dos policiais civis.

Sem mais, aproveito a oportunidade para reiterar meus protestos de estima e consideração.

Assinado de forma digital por HELDER ANDRADE LAURIA
Data: 14/04/2021 17:44:09

HELDER ANDRADE LAURIA

Delegado de Polícia

AO SR.
VEREADOR LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO
PATO BRANCO – PR

Rua Xavantes, 269 – Centro – Pato Branco – PR – CEP: 85501-220.
e-mail: dppatobranco@pc.pr.gov.br - Fones: (46) 3220-0200



Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná



(46) 3272-1504 / 3272 - 1520



<http://www.patobranco.pr.leg.br> / vereadorbrandao@patobranco.pr.leg.br





CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

Câmara Municipal de Pato Branco



PROTOCOLO GERAL 2653/2021
Data: 20/09/2021 - Horário: 09:51
Legislativo - REQ 1080/2021



ESTADO DO PARANÁ
POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ
COMANDO DO CORPO DE BOMBEIROS
3º COMANDO REGIONAL DE BOMBEIRO MILITAR
2º SUBGRUPAMENTO DE BOMBEIROS
INDEPENDENTE



Ofício nº 001145/2021

Pato Branco, 30 de abril de 2021

Assunto: Resposta ao Ofício nº 27/2021 - GLRB

Senhor Vereador Municipal

Através do presente, em resposta ao Ofício nº 27/2021 do Vereador Lindomar Rodrigo Brandão, solicitando informações sobre as condições atuais dos Militares Estaduais pertencentes ao Corpo de Bombeiros de Pato Branco, segue a abaixo:

- Efetivo existente: 90 militares;
- Efetivo previsto: 115 militares;
- Área de atuação: 15 Municípios (Pato Branco, Sulina, Saudade do Iguaçu, São João, Chopinzinho, Coronel Vivida, Mangueirinha, Itapejara do Oeste, Bom Sucesso do Sul, Honório Serpa, Coronel Domingos Soares, Palmas, Clevelândia, Mariópolis e Vitorino);
- População atendida: 268.563 habitantes (total);
- Estratégias: Ao longo do ano de 2020 até o presente momento, estão sendo realizadas tratativas junto ao Comando do Corpo de Bombeiros, motivando a elevação do 2º Subgrupamento de Bombeiros a nível de Grupamento de Bombeiros, situação esta que irá contribuir com o suprimento à falta de servidores ativos, dentre tantos outros benefícios à população e a subunidade.

Ao Senhor
Lindomar Rodrigo Brandão,
Vereador Municipal,
Pato Branco.
/CPP

R. Presidente Kennedy nº 170, Bairro: Boriol, Pato Branco, PR - CEP 85.504-240 - Fone (46) 3272-3003
Site www.bombeiros.pr.gov.br - Email 2s-glrb3@pm.pr.gov.br

Documento gerado eletronicamente no sistema GPWEB - ID: 251689
Verifique a autenticidade pelo link: www.bombeirosparana.gov.br/gpweb/autenticar/?q=251689

Página 1 de 2



Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná



(46) 3272-1504 / 3272 - 1520



<http://www.patobranco.pr.leg.br> / vereadorbrandao@patobranco.pr.leg.br





CÂMARA MUNICIPAL DE
PATO BRANCO

Câmara Municipal de Pato Branco



PROTOCOLO GERAL 2653/2021
Data: 20/09/2021 - Horário: 09:51
Legislativo - REQ 1080/2021

PMPR/CCB/3º CRBM/2º SGBI

Ofício nº 001145/2021

Fls. 2

2. Sendo o que se apresenta para o momento, nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos, oportunamente reiteramos nossos protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

Maj. QOBM Alecsander Aparecido Dornelas
Comandante do 2º SGBI

R. Presidente Kennedy nº 170, Bairro: Bordin, Pato Branco, PR - CEP 85.504-240 - Fone (46) 3272-3003
Site www.bombeiros.pr.gov.br - Email 2sgbi-b3@pm.pr.gov.br

Documento gerado eletronicamente no sistema GPWEB - ID: 251689
Verifique a autenticidade pelo link: www.bombeiros.pr.gov.br/gpweb/autentica/?q=251689

Página 2 de 2



Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná



(46) 3272-1504 / 3272 - 1520



<http://www.patobranco.pr.leg.br> / vereadorbrandao@patobranco.pr.leg.br





CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

Câmara Municipal de Pato Branco



PROTOCOLO GERAL 2653/2021
Data: 20/09/2021 - Horário: 09:51
Legislativo - REQ 1080/2021



ESTADO DO PARANÁ POLÍCIA MILITAR ACADEMIA POLICIAL MILITAR DO GUATUPÉ 6º COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR



Ofício nº 046/2021 – 6º CPM
Assunto: Funcionários Efetivos.

Pato Branco, 15 de abril de 2021.

Senhor Vereador:

Em atenção ao Ofício nº 28/2021/GLRB, recebido em 12/04/2021, seguem as informações solicitadas por Vossa Senhoria, conforme quesitos apresentados:

1 - Quantidade de servidores conforme tabela abaixo:

	Previsto	Existente	Diferença
Agentes Nível 1 (Serviços Gerais)	12	7*	- 5*
Agentes Nível 2 (Administrativo)	7	6	- 1
Policiais Militares	28	10	- 18

* Em 14 de abril, há distribuído na demanda do CPM 7 (sete) agentes nível 1, porém 4 (quatro) estão afastadas por serem grupo de risco; 1 está trabalhando, sendo oriunda de concurso do Estado; e 2 estão trabalhando, mas são contratos PSS, que se encerram em 30 de abril e a nova distribuição da SEED não contemplou funcionários para este CPM, ou seja, a partir de 01 de maio, será somente 1 funcionária efetiva.

2 - Quantidade de servidores conforme tabela abaixo:

	Previsto	Necessário	Diferença
Agentes Nível 1 (Serviços Gerais)	12	16	4
Agentes Nível 2 (Administrativo)	7	8	1
Policiais Militares	28	28	0

Ao Senhor
Lindomar Rodrigo Brandão,
Vereador da Câmara Municipal,
Pato Branco - PR.

Rua Araribóia, nº 891 – Bairro La Salle – Pato Branco/PR
CEP 85.505-031 Telefone: (46) 3224-3183 – 6cpm-secretaria@pm.pr.gov.br



Rua Araribóia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná



(46) 3272-1504 / 3272 - 1520



<http://www.patobranco.pr.leg.br> / vereadorbrandao@patobranco.pr.leg.br





CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

Câmara Municipal de Pato Branco



PROTOCOLO GERAL 2653/2021
Data: 20/09/2021 - Horário: 09:51
Legislativo - REQ 1080/2021



ESTADO DO PARANÁ POLÍCIA MILITAR ACADEMIA POLICIAL MILITAR DO GUATUPÊ 6º COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR



Continuação do Ofício n. 046/2021 - CPM Pato Branco

fls. 2 de 2

3 e 4 - Atualmente o CPM possui 840 (oitocentos e quarenta) alunos matriculados, os quais 60 (sessenta) alunos residem em outros municípios, sendo: Bom Sucesso do Sul; Chopinzinho; Clevelândia; Coronel Vivida; Itapejara D' Oeste; Mangueirinha; Renascença; São João; Palmas; Vitorino. A somatória de moradores desses municípios conforme dados do IBGE do último Censo (2010) é de aproximadamente 162.620 habitantes.

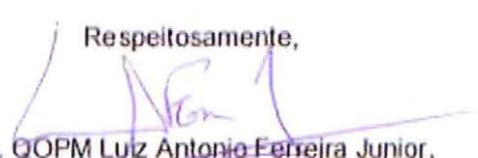
5 - Há uma cobrança muito grande dos servidores e consequentemente um excesso de trabalho, principalmente por parte dos agentes nível 1 e dos militares estaduais, podendo ocasionar um alto nível de estresse, além de acúmulo de serviço.

Além dos quesitos elaborados por Vossa Senhoria, é importante destacar algumas questões específicas do CPM - Pato Branco:

- a) O 6º CPM realiza 100% das aulas online síncronas, ou seja, os professores estão realizando os *meets* diretamente com os alunos, contando com mais de 90% de presença dos alunos;
- b) Alunos sem acesso à internet, ou sem equipamentos, estão realizando as aulas online em espaço cedido, dentro do CPM, utilizando equipamentos de informática do Colégio, mantendo o distanciamento entre os alunos e seguindo todas as medidas sanitárias;
- c) O CPM disponibilizou as salas de aula para os professores realizarem suas aulas, sendo que em média, utilizamos 10 (dez) das 14 (quatorze) salas diariamente;

Fica evidente que o CPM está funcionando diariamente, das 06h40min até as 18h15min, sendo que os agentes não estão dando conta da manutenção mínima necessária.

Respeitosamente,


Cap. QOPM Luiz Antonio Ferreira Junior,
Comandante Interino do 6º CPM - Pato Branco.

Rua Araribóia, nº 891 - Bairro La Salle - Pato Branco/PR
CEP 85.505-031 Telefone: (46) 3224-3183 - 6cpm-secretaria@pm.pr.gov.br



(46) 3272-1504 / 3272 - 1520



<http://www.patobranco.pr.leg.br> / vereadorbrandao@patobranco.pr.leg.br

